



COGNITIO

Revista de Filosofia da PUC-SP
Centro de Estudos de Pragmatismo

São Paulo, v. 23, n. 1, p. 1-10, jan.-dez. 2022
e-ISSN: 2316-5278 | ISSN: 1518-7187

 <http://dx.doi.org/10.23925/2316-5278.2022v23i1:e58364>

John Dewey e a ética da experimentação animal: o início de um debate pragmatista sobre uma deliberação moral antiespecista

John Dewey and the ethics of animal experimentation: the beginning of a pragmatist debate on anti-speciesist moral deliberation

Bruno Araujo Alencar*
araujo_331@hotmail.com

Heraldo Aparecido Silva**
heraldokf@yahoo.com.br

Recebido em: 03/06/2022.

Aprovado em: 18/09/2022.

Publicado em: 22/11/2022.

Resumo: O trabalho tem o objetivo de evidenciar a ética da experimentação animal em John Dewey, observando se é possível propor uma deliberação moral *antiespecista*. Assim, analisaremos o modo deweyano de aliar uma ética voltada ao progresso humano, mesmo que dela resultem condutas que desencadeiem na exploração de animais não humanos, verificando paulatinamente se é possível propor uma deliberação moral de maneira criativa por meio da experiência humana e que beneficie os animais não humanos. No primeiro momento, será exposto o conceito de *especismo*, tal como sua derivação, o *especismo antropocêntrico*, o qual será esmiuçado, para mostrar como os animais humanos incorrem em certas argumentações que viabilizem a exploração de animais não humanos, principalmente na discussão do pragmatismo deweyano. Segundo, iremos aprofundar a questão do *especismo* por meio de uma atitude pragmática, que, além de evidenciar o entrave moral a partir do pragmatismo clássico de Dewey, mostrará argumentações favoráveis a deliberações morais que propiciem o bem-estar dos animais não humanos, de acordo com o pragmatismo contemporâneo, já que esse debate sobre o bem-estar animal no contexto da moral pragmatista é recente. Nosso trabalho conta com o aporte teórico de Dewey (2020), Fesmire (2004) e Singer (2010), entre outros. A pesquisa indica que, ao manifestar uma possibilidade expansiva da experiência, através da natureza humana, criada por uma rede de relações sociais mútuas que está em constante movimento, e que precisa se adequar a novos entendimentos éticos, é possível alinhar tanto as emoções quanto a simpatia humana para permitir novas experiências sociais criativas que despertem deliberações morais que favorecem diversos seres *sencientes*.

Palavras-chave: Animal. *Antiespecismo*. Dewey. Experiência. Pragmatismo.

Abstract: *The work aims to highlight the ethics of animal experimentation in John Dewey, observing whether it is possible to propose an anti-speciesist moral deliberation. Thus, we will analyze the Deweyan way of allying an ethics focused on human progress, even if it results in behaviors that trigger the exploitation of non-human animals, gradually verifying if it is possible to propose a moral deliberation in a creative way through the human experience and that benefits the non-human animals. At first, the concept of speciesism will be exposed, as well as its derivation, anthropocentric speciesism, which will be detailed, to show how human animals incur certain arguments that make the exploitation of non-human animals viable, especially in the discussion of Deweyan pragmatism. Second, we will deepen the issue of speciesism through a pragmatic attitude, which, in addition to highlighting the moral barrier from Dewey's classic pragmatism, will also show arguments in favor of moral deliberations that promote the well-being of non-human animals, according to with contemporary pragmatism, since this debate on animal welfare in the context of pragmatist morality is recent. Our work relies on the theoretical contribution of Dewey (2020), Fesmire (2004), Singer (2010), among others. The research indicates that by manifesting an expansive possibility of experience, through human nature, created by a network of mutual social relationships that is in constant movement, and that needs to adapt to new ethical understandings, it is possible to align both emotions and human sympathy to enable new creative social experiences that spark moral deliberations that favor diverse sentient beings.*

Keywords: Animal. Anti-speciesism. Dewey. Experience. Pragmatism.



Artigo está licenciado sob forma de uma licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

* Doutorando em Filosofia pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL) – UFPI.

** Doutor em Filosofia (UFSCAR). Docente do Programa de Pós-graduação em Filosofia (UFPI).

1 Introdução

O presente ensaio tem por objetivo mostrar uma análise pragmática da ética da experimentação animal, a partir de John Dewey, ao tempo em que admoestaremos se incorre num *especismo*¹ ou se constitui elementos para uma deliberação cultural *antiespecista*. Para tanto, convém lembrar que o filósofo estadunidense não cria necessariamente uma ética voltada aos animais não humanos; porém, sugere que pelo fato de termos experiência naturais, a exemplo, com a crueldade diante de seres *sencientes*,² permite o desencadeamento de novos hábitos comunitários contra o *especismo*, o que leva à possibilidade de uma adoção ética pragmática do ponto de vista da arte da experiência da natureza humana.

Desse modo, como elencamos anteriormente, a pesquisa irá considerar que a filosofia pragmatista de John Dewey não traz consigo discussões morais diretas aos animais não humanos. Contudo, o que se observa é que, em seu texto *The Ethics of Animal Experimentation*, lançado em setembro de 1927, seja possível haver motivação para a criação de uma ética *antiespecista*. Afinal, apesar de mostrar um posicionamento a favor da experimentação dos animais não humanos, que traga benefícios para o progresso humano, ainda seria possível observar uma construção de uma moral *antiespecista*? Para Dewey, existem outros tipos de sofrimento animal que carecem de atenção, tais como a crueldade contra os seres *sencientes* que acontece em abatedouros pelo mundo inteiro.

Apesar dessas objeções, essa afirmação não se sustenta por si só, já que os experimentos de animais em laboratórios também incorrem em crueldade. Desse modo, para firmar o debate em busca de uma ética pragmatista *antiespecista*, evidenciaremos, no primeiro momento do ensaio, o surgimento do *especismo antropocêntrico*, tratando de sua base moral como fundamento para permitir a exploração animal, com argumentos muitas vezes circulares. A discussão adentrará ainda um contexto ambíguo do pragmatismo deweyano, no ponto em que defende a exploração de animais em laboratórios, também questiona a crueldade dos animais humanos contra os animais não humanos em abatedouros, por exemplo, mensurando uma forma de *renascimento da animosidade* humana.

No segundo momento da discussão, desencadaremos a partir de um crivo filosófico da ética animal pragmática, sob um viés de consideração moral aos animais não humanos, de como seria possível criar uma moral, motivada pela deliberação social como uma alternativa que expandiria nossas *redes de relações mútuas*, modificando-as. Isso acabaria por favorecer os animais não humanos. Nessa perspectiva, criaria a partir de uma arte involucra na experiência humana, proposta por Dewey, alicerces de condutas para considerar todos os seres *sencientes*, independentemente de onde e porque haja sofrimento, dentro do escopo da discussão de filósofos pragmatistas que já abordam a ética animal atualmente, voltada ao bem-estar dos animais não humanos, como McReynolds e Fesmire.

A reflexão que o pragmatismo traz sobre a ética animal vem sendo discutida ainda em um contexto muito recente, dentro da contemporaneidade, mas as suas contribuições são significativas, como veremos adiante. Dewey não afirma claramente como poderíamos lutar contra essa magnitude de sofrimento, mas, certamente, seria capaz de propor ferramentas para constituirmos alicerces para tal, como abordamos anteriormente. O *especismo* é absurdamente prejudicial à tolerância interespecíes, haja vista sua (des)consideração moral entre algumas espécies animais, que, por sua vez, decorre em uma *misoteria*,³ simplesmente pelo fato de os humanos possuírem características físicas ou cognitivas consideradas “superiores” à dos demais seres *sencientes*.

1 O *especismo* é uma forma de preconceito tal como o racismo ou o sexismo, seguida de um tratamento moral desigual, simplesmente por algumas espécies animais não pertencerem a uma ou mais espécies animais, neste caso, remontaremos a questão da desconsideração moral dos animais humanos para com os não humanos (SINGER, 2010).

2 A *senciência* implica em dar consideração moral aos seres vivos que são capazes de sentir ou sofrer (SINGER, 2010).

3 Utilizaremos *misoteria* para dar ênfase no antropocentrismo, isto é, uma aversão do humano frente a outras espécies animais.

2 O especismo antropocêntrico: do conceito ao pressuposto de experimentação animal

Aqui proporemos um debate acerca de uma dentre as mais variadas formas de *especismo*, o *especismo antropocêntrico*⁴ – haja vista a imensidão de contextos normativos em que seria possível expor reflexões do ponto de vista moral, quer seja o *argumento de capacidades/relações*,⁵ quer seja outro argumento – para compreendermos como seria uma afirmação ética desfavorável à consideração moral dos animais não humanos. O bojo da questão é iniciar um debate moral em que se torne claro como esse desfavorecimento pode ser prejudicial ao debate da ética animal contemporânea, para adentrarmos na compreensão ética da experimentação animal a partir de John Dewey.

O termo *especismo* foi cunhado pela primeira vez nos escritos de Richard Ryder, psicólogo e defensor de animais, que trabalhava em um laboratório de criação de cães para experimentação animal. Esse episódio gerou um descontentamento por parte de Ryder, que acabou concebendo formas de tratamento ultrajantes e que causava imenso sofrimento aos animais, tal como um campo de concentração nazista, levando-o a comparar analogamente como uma forma de “campo de concentração para cães”, tendo em vista que os animais eram submetidos a experimentos tão degradantes quanto os impostos aos judeus à época da Segunda Guerra Mundial. Ryder considerou tal situação como uma injúria ao bem-estar dos animais não humanos por ser extremamente cruel, o que, conseqüentemente, fez com que firmasse a designação desse tratamento de *especismo* (HORTA, 2010).

O termo *especismo* foi cunhado pela primeira vez por Richard Ryder, em 1970. Em 1985, o *Oxford English Dictionary* definiu especismo como “discriminação ou exploração de certas espécies animais por seres humanos, com base na suposição da superioridade da humanidade”. Esta definição marcou a aceitação oficial do “especismo” na linguagem. (CLARK, 1998, p. 320, tradução nossa).

Assim, muitos filósofos se aproveitam do argumento do *especismo* para mostrar que o bem dos humanos, por vezes, importa mais que o dos animais não humanos, causando objeções controversas, do ponto de vista da alegação de desconsideração moral, recaindo na *misoteria*. Aqueles que defendem que a vida do humano importa mais que a dos não humanos implicam num *especismo antropocêntrico*, deixando para trás aspectos de extrema importância, como o sofrimento de seres *sencientes* (CUNHA, 2021b).

Especismo – a palavra não é muito atraente, mas não me ocorre outra melhor – é o preconceito ou atitude tendenciosa de alguém a favor dos interesses de membros da própria espécie, contra os de outras. Deveria ser óbvio que as objeções fundamentais ao racismo e ao sexismo levantadas por Thomas Jefferson e Sojourner Truth aplicam-se igualmente ao especismo. (SINGER, 2010, p. 11).

A princípio, é observável que somente aos seres humanos incorre a capacidade de ser *especista*, uma vez que está claro que o critério de razoabilidade é imprescindível para ter o discernimento de estar dando maior ou menor consideração moral para a sua própria espécie (SINGER, 2010). É indubitável que a busca pelos critérios de favorecimento aos interesses da sua própria espécie, em detrimento a outras espécies animais, é injusta, como no caso de experimentações animais para favorecimento da espécie humana (FESMIRE, 2004).

4 Essa forma de *especismo* se concentra na afirmação que os humanos importam mais simplesmente por possuírem uma série de capacidades distintas das dos animais não humanos, tais como a racionalidade e a linguagem (HORTA, 2018).

5 Esse argumento implica em darmos uma maior consideração moral a seres sencientes que possuam uma maior capacidade cognitiva, tal como a capacidade de possuir a linguagem ou mesmo a capacidade de possuir senso de solidariedade, eximindo aqueles que possuem uma menor capacidade cognitiva, dentre as listadas anteriormente, o que implica em uma presunção de preconceito, quando na verdade o critério seria dar consideração moral a seres *sencientes*, o que foge, via de regra, de darmos consideração moral a todos, indistintamente, recaindo numa forma de *especismo* (CUNHA, 2021a).

Muitas vezes, tornar-se até questionável se tais experimentos trarão sofrimento extremo para alguns animais não humanos, uma vez que não possuem sistema nervoso central, seguido de um órgão centralizador, que recebe neuroinformações sobre o que é a dor, para expressá-la, como no caso da linguagem, por exemplo. Contudo, nem todos os animais dispõem de linguagem para expressar a dor, todavia conseguem expressá-la por meio de ruídos angustiantes (CUNHA, 2021a).

Nesse sentido, o *especismo antropocêntrico* é caracterizado pela situação de *defesa definicional*,⁶ e que nada explica diante da ação dos animais humanos frente aos animais não humanos. O ponto em questão é: já que tenta defender o indefensável, está sujeita a rotulações paradoxais, recaindo em uma forma de argumentação inválida, sendo tão irrelevante quanto o próprio conceito de *especismo* (CUNHA, 2015).

A *senciência*, capacidade de qualquer ser vivo de sofrer ou desfrutar de algo que é bom, é um outro argumento relevante para que possamos refutar o *especismo antropocêntrico* como algo ruim para darmos consideração moral somente a espécie humana (SINGER, 2010). Assim, a *misoteria* que alguns animais humanos insistem, acaba prejudicando animais não humanos que são capazes de desfrutar prazeres ao longo da vida.

Desse modo, enquanto Singer (2010) acha o argumento da *senciência* como sendo suficientemente autojustificável para darmos consideração moral aos animais não humanos, e que a condição de um animal estar vivo é suficiente para darmos consideração moral a eles, outros filósofos, tal como expõe Horta (2010, p. 250, tradução nossa), afirmam que: “Enquanto uma espécie não for ela mesma dotada de capacidades de experimentar sofrimento ou bem-estar, ou ter qualquer tipo de preferência, é difícil ver como poderíamos afirmar que existe o interesse de uma espécie.”

Contudo, essa noção de possuir capacidades cognitivas para sentir algo, a fim de expressar dor ou prazer, não é clara para muitos filósofos morais, visto que, para os animais humanos, os animais não humanos não são dotados de certas faculdades mentais, como algumas noções de razoabilidade, como a linguagem, para afirmar se estão sentindo dor ou prazer (NACONECY, 2007).

Do lado moral, toda a questão é discutida como se fosse meramente um equilíbrio entre a dor física dos seres humanos e dos animais umas contra as outras. Se fosse tal questão, a maioria provavelmente decidiria que as reivindicações do sofrimento humano têm precedência sobre as dos animais; mas uma minoria sem dúvida expressaria a opinião oposta, e a questão seria, até agora, inconclusiva. (DEWEY, 2020, p. 248, tradução nossa).

No texto que significou o início discursivo no âmbito do pragmatismo a respeito do debate moral que envolve os animais não humanos, em *The Ethics of Animal Experimentation*, de 1927, John Dewey traz relatos do que seria a abordagem proeminente acerca da utilização de animais não humanos em experimentos laboratoriais nos Estados Unidos. O olhar vai da consideração moral aos animais não humanos até a sobreposição da espécie humana frente aos interesses dos demais seres *sencientes*. Dewey aborda algumas questões, dentre as quais, por vezes defende os experimentos com animais não humanos como válidos, pois traria o bem-estar dos animais humanos. Por outro lado, corrobora com a noção de que a exploração cruel e degradante para o florescimento da natureza humana é desnecessária e irremediável.

O ponto em questão na sujeição dos experimentadores animais como a supervisão e legislação especiais é, portanto, mais profundo do que parece à primeira vista. Em

6 Aqui, essa defesa afirma que somente os humanos importam (ou que acabam que por importar mais que outras espécies animais, pelo simples fato de estarem inseridos dentro da espécie humana). Esse argumento acaba recaindo na circularidade, isto é, não explica nada, já que adota uma atitude que não se sustenta pela sua própria definição (CUNHA, 2015).

princípio, envolve o renascimento daquela animosidade à descoberta e à aplicação à vida dos frutos da descoberta que, em geral, tem sido o principal inimigo do progresso humano. (DEWEY, 2020, p. 250, tradução nossa).

Aos olhos do filósofo estadunidense, a submissão dos pesquisadores à normativas que estabelecessem limites aos seus experimentos com animais não humanos frearia o desenvolvimento de técnicas no âmbito da ciência, o que implicaria numa estagnação do progresso humano (DEWEY, 2020). Apesar dessa afirmação *especista* deweyana, o filósofo insiste que a política social deveria se preocupar com outras formas de crueldade a que são impostas aos animais não humanos, que não nos laboratórios, como no caso do sofrimento recorrente dos animais em abatedouros, e que são passados despercebidos diariamente diante dos olhos de muitas pessoas “Sem dúvida, mais sofrimento é infligido aos animais em um único dia em um único abatedouro em alguma cidade de nosso país do que em um ano, ou anos, em todos os laboratórios científicos e médicos de todos os Estados Unidos” (DEWEY, 2020, p. 251, tradução nossa).

O que é clarividente, a partir da menção deste fragmento textual, é o quão os animais não humanos, que também são *seres sencientes*, sofriam e ainda continuam a sofrer maus tratos, seja em abatedouros ou em laboratórios (nesse último caso, eram vítimas de sofrimento extremo). O exemplo é dado por Peter Singer, em *Libertação Animal* (2010) – onde animais não humanos eram utilizados desnecessariamente, como no caso de aplicação de testes em olhos de coelhos, para verificabilidade do quão intensa seria a irritabilidade de uma substância alvejante ou tinta⁷ ao contato com o globo ocular – uma vez que esses testes poderiam ser observados de outra maneira, que não nessa forma de exposição, sem causar sofrimento animal. Esse tipo de experimentação com animais em laboratórios ocasiona em sofrimento ultrajante e desnecessário aos animais não humanos (SINGER, 2010).

Para não cometermos digressão, indo a fundo na questão do tema do sofrimento animal, que não diz respeito ao principal objetivo dessa pesquisa, voltemos ao *especismo*, dentro de um viés antropocêntrico. Uma outra menção à sobreposição da espécie humana frente aos animais não humanos é percebida dentro do contexto da medievalidade e modernidade, com Agostinho e Kant, respectivamente. Mas dessa vez, McKenna e Light, em *Animal Pragmatism: rethinking human-nonhuman relationships* (2004), percebem esse contexto medieval e contemporâneo como narrativas para que o pragmatismo possa se apropriar e melhorar, para o debate da ética animal na contemporaneidade, a argumentação da discussão moral, por meio da constituição de metáforas de expansão das redes sociais de relações mútuas interespecies (MCKENNA; LIGHT, 2004).

Embora seja verdade que houve argumentos apresentados sobre o bem-estar animal antes da década de 1970, eles eram de natureza diferente daqueles oferecidos agora. Agostinho e Kant afirmaram que não devemos tratar os animais com crueldade, pois isso nos entorpecerá a tratarmos uns aos outros com crueldade. Esse tipo de argumento, no entanto, não requer que concedamos qualquer consideração moral direta a outros animais – o que consideramos o escopo da teoria e prática ética como incluindo os interesses de outros animais –, mas afirma apenas que nosso tratamento a outros animais pode afetar instrumentalmente nosso tratamento uns com os outros. O escopo da consideração moral direta neste caso ainda é limitado aos humanos. (MCKENNA; LIGHT, p. 2, 2004, tradução nossa).

O que fica claro, neste ponto, é que, pensar a consideração moral para outras espécies animais que não a humana, implica em construir uma ética essencialmente antropocêntrica, sem ao menos perceber o sofrimento dos demais seres *sencientes*. No entanto, a abordagem instrumental deweyana

7 Cf. Singer (2010, p. 79).

pode corroborar com a aquisição de experiências humanas promissoras, já que seria pensada como uma prática progressiva, para que possa dar ênfase à consideração moral dos animais não humanos. O pragmatismo a partir dessa abordagem relacionada à experiência humana, permite a (re)consideração desses animais não humanos, a partir de práticas sociais criativas, como novas metáforas éticas que alicerçam práticas sociais frutíferas, como veremos na próxima seção.

3 O antiespecismo: uma possibilidade pragmática a partir de John Dewey

Embora haja argumentos morais voltados à defesa do bem-estar animal, mesmo antes de Richard Ryder e Peter Singer – sendo este último considerado o pai da bioética e filósofo proeminente que ganhou notoriedade mundial ao dar início ao debate sobre a importância de se buscar direitos aos animais não humanos, a fim de evitar o sofrimento das demais espécies animais que não somente a humana – é de se levar em conta que o tratamento moral sobre o que é bom ou ruim, melhor ou pior, emergiu dentro do contexto de outras correntes filosóficas que não somente a consequencialista ou utilitarista, como o pragmatismo (HADLEY, 2019).

Nesse contexto é necessário salientar o âmbito da filosofia pragmatista de John Dewey voltada ao progresso moral humano, mas não como um *telos* em si mesmo, findando apenas no humano em si, e, sim, a partir de experiências naturais, diferindo de outros pensamentos filosóficos no que diz respeito ao contexto de universalidade de atos. A percepção é que esse progresso humano está envolto de todas as noções do que seria promissor no contorno da imaginação moral, como o que Philip McReynolds traz no ensaio *Overlapping horizons of meaning: a deweyan approach to the moral standing of nonhuman animals* de 2004, em sua noção de *sobreposição de horizontes de sentido*.⁸

Desse modo, há uma permissividade para que possamos alcançar o inquirimento dos aspectos imagéticos da experiência humana, a partir de algumas comunidades sociais, como fator acentuadamente preponderante para tratar a deliberação social, a fim de alcançar um agente moral fonte de uma conduta oriunda da imaginação, que requer um olhar sob a consciência da vida emocional.⁹

Ora, ao mencionar tal situação à imersão das emoções, o que está diretamente mencionada na filosofia deweyana, é permissível entonar uma ética que alcance também outros seres *sencientes*, já que a imaginação explora percepções além do já estabelecido moralmente, e, a partir dela, a criatividade permite harmonizar um conjunto de crenças que estavam sendo produtos de um pensamento consciente (FESMIRE, 2004).

Na busca de interesses comuns, devemos (re)tecer uma realidade natural-social, processo que envolve averiguar as condições naturais e sociais presentes – nossos interesses e hábitos atuais e suas condições e consequências – e, com base no processo dessa determinação, decidir como melhor ajustar, modificar e fortalecer as várias relações entre interesses para alcançar harmonia, estabilidade e fecundidade. Dessa forma, a investigação do bem comum é um ato de descoberta e criatividade. (MCREYNOLDS, 2004, p. 68, tradução nossa).

Nesse ponto, é válido admoestar como o filósofo norte-americano, conforme enunciamos na seção anterior, mais especificamente no texto *The Ethics of Animal Experimentation* (1927), mostra a percepção

8 A noção de *sobreposição de horizontes de sentido* remete ao contexto do postulado de hábitos de ação que Dewey aponta na noção de comunicação e inferência. A ideia deweyana é que para podermos deliberar algo, devemos considerar os aparatos de comunicação social já estabelecidos. McReynolds afirma que seu modelo sustenta uma extensão que modifica redes de dependências comuns e mútuas de uma realidade moral. Para mais detalhes, Cf. McReynolds (2004, p. 63-70).

9 Cf. Fesmire (2004, p. 43-45).

de se estar buscando a interrupção do tratamento gratuito e degradante acerca de procedimentos cruéis em animais que aconteciam à época, no seio do escopo social estadunidense, e, que muitas vezes, era passado despercebido, por meio da experiência com essas sensações (DEWEY, 2020). Assim, a atuação do pensamento consciente, aflorado por lapsos do pensamento criativo, permite que possamos pensar além dos problemas essencialmente voltados aos animais humanos.

Se, no entanto, a linguagem, por exemplo, é reconhecida como o instrumento de cooperação e participação mútua, a continuidade é estabelecido entre eventos naturais (som animal, gritos etc.) e a origem e desenvolvimento dos significados. A mente é vista como uma função das interações sociais, e como um caráter genuíno dos eventos naturais quando estes atingem o estágio de interação mais ampla e complexa com um outro. (DEWEY, 1929, p. VI, tradução nossa).

Vale à pena ressaltar que nesse momento discursivo, Dewey não será apontado como um pragmatista que expõe uma ética voltada exclusivamente para a defesa dos animais não humanos, mas, certamente, é capaz de proporcionar muitos *insights* para esse debate. O ponto central dessa asserção é que, muitas vezes, fica contido num debate eminentemente voltado ao benefício das experiências que trarão benefícios para os animais humanos, entendendo que essa prática em animais não humanos, quando tiver fitos científicos, favorece o desenvolvimento do progresso humano, uma vez que nos permite realizar descobertas que possam alcançar curas de doenças irremediáveis (MCKENNA; LIGHT, 2004).

Diferentes moralistas dão diferentes razões sobre porque a crueldade com os animais é errada. Mas sobre o fato de sua imoralidade não há dúvida e, portanto, não há necessidade de argumentação. Se a razão é algum direito inerente do animal, ou um efeito reflexo negativo sobre o caráter do ser humano, ou seja, lá o que for, a crueldade, a imposição gratuita e desnecessária de sofrimento a qualquer criatura senciente é inquestionavelmente errada. (DEWEY, 2020, p. 246, tradução nossa).

O legado de Dewey permitiu que essa abordagem em desfavor da crueldade contra os animais não humanos (mesmo que por breves instantes), dentro do pragmatismo, fosse tratada com enfoque, dentro de um escopo não meramente pautado em quantidade de asserções de maximização do bem-estar, por exemplo, como defendem os utilitaristas (HADLEY, 2019).

O pragmatismo vem tratando da questão da consideração moral dos animais não humanos a partir de outros contornos que não somente baseados em critérios ou princípios que fazem da ética normativa uma aliada da causa dos animais não humanos. No ensaio *What does Rome know of Rat and Lizard? Pragmatic mandates for considering Animals in Emerson, James and Dewey*, de James M. Albrecht (2004), a abordagem recai sobre o modo como Dewey propõe uma ênfase pragmática em contrapartida ao *utilitarismo hedonista*,¹⁰ a partir da experiência criativa, onde “[...] tanto as emoções quanto a simpatia permitem a reflexão e a educação moral” (ALBRECHT, 2004, p. 20, tradução nossa). É importante ressaltar ainda o entusiasmo de Albrecht que essa afirmação permite diferenciar a ética pragmatista de Dewey do utilitarismo do Singer, que, por sua vez, é proposto por critérios normativos.

O ponto central da ética pragmatista a partir de Dewey que permite pensar em defesa dos animais não humanos está no papel das emoções, ou seja, sobre como elas interferem no desencadeamento de questões morais na vida. Para entender o que acontece sobre essa diferenciação, Albrecht mostra como Dewey, em particular, aponta para uma crítica ao utilitarismo hedonista, vejamos como enuncia a objeção:

10 O utilitarismo hedonista mostra como é possível seguir um preceito ético mediante uma racionalidade que atribui prazer a uma quantidade maior de seres humanos “[...] medida como quantidade agregada de prazer e dor” (ALBRECHT, 2004, p. 36, tradução nossa).

Primeiro, Dewey afirma que tal visão é falsa para a psicologia e conduta humana, invertendo a relação adequada entre uma atividade presente e seu fim em vista. Quando escolhemos um caminho moral, não desfrutamos dos prazeres futuros que prevemos que resultarão dele; em vez disso, encontramos felicidade na qualidade de nossa atividade atual [...] Em segundo lugar, um julgamento sobre quais consequências futuras seriam desejáveis não pode ser reduzido a um cálculo da quantidade de prazer; como James também insistiu, inevitavelmente envolve nossos desejos, preferências e escolhas humanas sobre a qualidade relativa de diferentes prazeres. (ALBRECHT, 2004, p. 36, tradução nossa).

Nesse sentido, o caminho para tornar o caráter humano harmonioso para deliberar sobre o bem-estar dos animais não humanos está no trajeto a percorrer para optar sobre uma ética *antiespecista* e evitar a *misoteria*. Desse modo, quando é propício desencadear hábitos de ação como meios para se atingir fins, claro, deixando de lado argumentos baseados em menções meramente criteriosas, por meio das emoções, a consideração moral surge a partir de análises de narrativas que nos impactam, comovendo nosso conjunto de *rede de crenças e desejos* (RORTY, 1989).

Apesar de que o contexto de avaliar critérios éticos preponderantes das relações de consideração moral entre humanos e não humanos ser recente, como é observável na discussão de Peter Singer, em *Libertação Animal* (2010) – esta obra promoveu o pioneirismo na consideração moral para outras espécies animais, que não somente a humana, partindo de narrativas e critérios éticos a serem observáveis como a utilização de animais para testes laboratoriais, até o *expressivismo*¹¹ narrativo, que comoveu a sociedade americana,¹² ampliando o campo discursivo-filosófico, acerca do que seria o entendimento da superioridade humana frente a outras espécies animais –, houve uma tentativa de imersão, ao longo dos tempos, sobre o debate moral dessas relações interespecies; porém, engessada e longe de estabelecer uma casuística de pluralidade normativa que pudesse extirpar os valores morais tidos como universalistas, dentro de uma perspectiva filosófica pragmática, a exemplo.

Contudo, propostas concernentes à primazia ética, sobre o que é bom ou ruim, certo ou errado, dentro do âmbito filosófico pragmático, objetiva aliar a *experiência*¹³ como característica primeva para propor mudanças contextuais do essencialismo ético filosófico, promovendo embates sobre a relevância da consideração moral para os animais não humanos. Assim é perceptível que “A teoria moderna ampliou muito apropriadamente a aplicação do termo para muitas coisas que os gregos dificilmente chamariam de ‘experiência’, o simples ato de ter dor ou sofrimento [...]” (DEWEY, 1929, p. 354, tradução nossa), já remete a algo que deveríamos observar como eticamente plausível para debater novas perspectivas éticas (HADLEY, 2019).

Em julgo, a metáfora *antiespecista* que se busca dentro da filosofia deweyana, é uma reflexão filosófica para fugir, via de regra, desse consenso que assombra os aspectos éticos-normativos fundamentais, que insistem em tratar os critérios éticos e filosóficos a partir de valores teóricos, tais como as metáforas kantianas.

[...] uma vez que desistimos da busca por princípios morais fundamentais e reconhecemos a pluralidade inextirpável de valores, a busca por um terreno comum por meio de processos democráticos deliberativos substitui a busca por universalidade.

11 Uma abordagem ética que implica na adoção de crenças a partir de um vislumbre contextual em que desperta emoções e outros estados ligados ao âmbito da ação (HADLEY, 2019).

12 A abordagem utilitarista de Singer, em *Animal Liberation*, a exemplo, conta a história de como um porco pulou do caminhão que ia para o abatedouro, se escondendo. A narrativa acabou sendo alvo da mídia norte-americana, o que fez com que a população se sensibilizasse e evitasse o abate do animal que foi levado a um santuário para ser cuidado para o resto da vida (SINGER, 2010).

13 Abordagem pragmática instrumentalista deweyana permite que possamos enveredar para contextos de ação que advêm da experiência humana, para debatermos práticas sociais promissoras, neste caso, ao que diz respeito a outras espécies animais, que muitas vezes são desprezadas pelos humanos (MCKENNA; LIGHT, 2004).

Soluções aplicáveis a todos. Em vez de serem “encontradas”, as soluções para os problemas morais devem agora ser negociadas. No lugar das metáforas kantianas que caracterizam a razão prática como um tribunal elevado, a reflexão sobre o significado do pluralismo moral sugere a reunião da signos, consenso e compromisso, como a metáfora mais apropriada para nossa vida política comum. (ARRAS, 2001, p. 75, tradução nossa).

Por fim, o que está claro dentro da filosofia pragmatista deweyana é que, a partir da pressuposição de que as experiências geradas por narrativas que despertam a comoção, provocam ao mesmo instante o desencadeamento das emoções como causa/efeito para que a criatividade possa oferecer suporte ao que é basilar dentro de uma ótica *antiespecista*. Mesmo que a preocupação em prol da causa do bem-estar senciente em Dewey esteja à mercê de questionamentos por não deixar claro isso em seus textos, muitos filósofos, como Albrecht, Fesmire, Mckenna e Light, acreditam que o filósofo norte-americano contribuiu significativamente para pensarmos a favor dos animais não humanos, em prol de uma ética *antiespecista*.

4 Considerações finais

O debate moral sobre a criação de uma ética *antiespecista* baseada nos alicerces do pragmatismo deweyano certamente traz contribuições significativas à contemporaneidade. Apesar de explorarmos que a ética a favor da experimentação em animais não humanos ser fervorosamente um *telos* no texto de John Dewey, ao mesmo tempo, considerando as mundanidades que envolvem o progresso humano (contexto da aquisição de experiências voltadas ao bem-estar), é de se considerar que o debate em seu texto que envolve a experimentação animal também deixa menções para que possamos desenvolver um *antiespecismo* que certamente proporá alicerces inovadores para a ética, no âmbito da filosofia pragmática, conforme enunciou McReynolds.

É de se considerar que a ética animal, mais especificamente aquela voltada à consideração dos animais não humanos ainda é um tema em ascensão e que carece de debates contidos em perspectivas éticas que favorecem o bem-estar dos seres *sencientes*. Assim, a ética animal ainda precisa de atenção em discussões filosóficas, como no caso do pragmatismo, que vem nas últimas décadas se dedicando a esse problema moral.

John Dewey não criou uma base moral sólida que desse sustentação a uma ética voltada aos animais não humanos, mas como fora trazido à tona, no âmbito dessa discussão moral, é perceptível que seu modo peculiar de fazer filosofia, mensurando aspectos deliberativos dentro de comunidades sociais, certamente, permite a criação de novos horizontes morais, dentro de relações mútuas interespecies, o que valorizará os seres *sencientes*, como discutimos no âmbito de alguns ensaios da obra *Animal Pragmatism: rethinking human-nonhuman relationships*.

Podemos considerar que o pragmatismo traz consigo ainda muitas menções morais fervorosos, que trazem a inquietude sobre novos contextos de ação para a moral. O *especismo* ainda necessita de atenção, nesse sentido. Não é possível manter uma forma de discriminação que traga o sofrimento dos animais gratuitamente. Dewey é certamente um filósofo proeminente que abre a discussão pragmática em prol dos seres *sencientes*.

Referências

ALBRECHT, James M. What does Rome Know of Rat and Lizard: Pragmatic Mandates for Considering Animals in Emerson, James and Dewey. In: MCKENNA, E; LIGHT, A. (org.). *Animal pragmatism: rethinking human-nonhuman relationships*. Bloomington: Indiana University Press, 2004. p. 19-42.

ARRAS, John D. Freestanding pragmatism in law and Bioethics. *Theor Med Bioeth*, v. 22, n. 2, p. 69-85, 2001. DOI: <https://doi.org/10.1023/A:1011495624471>.

CLARK, Stephen. Speciesism. In: BEKOFF, M; MEANEY, C (Org.). *Encyclopedia of animal rights and animal welfare*. Chicago: Fitzroy Dearborn, 1998. p. 320-321.

CUNHA, Luciano Carlos. Discriminações interespecíficas e intraespecíficas: por que a comparação precisa ser feita? *Synesis*, v. 12, n. 2, p. 148-273, 2º semestre de 2021b.

CUNHA, Luciano Carlos. If natural entities have intrinsic value, should we then abstain from helping animals who are victims of natural processes? *Relations: Beyond Anthropocentrism*, v. 3, n. 1, p. 51-63, 2015. DOI: <https://doi.org/10.7358/rela-2015-001-cunh>.

CUNHA, Luciano Carlos. *Uma breve introdução à ética animal: desde as questões clássicas até o que vem sendo discutido atualmente*. Curitiba: Appris, 2021a.

DEWEY, John. *Experience and Nature*. London: The Foundation, 1929.

DEWEY, John. The Ethics of Animal Experimentation. In: *America's public philosopher: essays on social justice, economics, education, and the future of democracy*. New York: Columbia University Press, 2020.

FESMIRE, Steven. Dewey and animal ethics. In: MCKENNA, E; LIGHT, A. (org.). *Animal pragmatism: rethinking human-nonhuman relationships*. Bloomington: Indiana University Press, 2004. p. 43-62.

HADLEY, John. *Animal Neopragmatism: From Welfare to Rights*. Penrith: Palgrave Macmillan, 2019.

HORTA, Oscar. What is Speciesism?. *The Journal of Agricultural and Environmental Ethics*, v. 23, p. 243-266, 2010. DOI: <https://doi.org/10.1007/s10806-009-9205-2>.

HORTA, Oscar. *Na defesa dos animais*. Santiago: Axóuxere, 2018.

MCKENNA, Erin; LIGHT, Andrew. Pragmatism and the Future of Human-Nonhuman Relationships. In: MCKENNA, E; LIGHT, A. (org.). *Animal pragmatism: rethinking human-nonhuman relationships*. Bloomington: Indiana University Press, 2004. p. 1-16.

MCREYNOLDS, Phillip. Overlapping horizons of meaning: dewean approach to the moral standing of nonhuman animals. In: MCKENNA, E; LIGHT, A. (org.). *Animal pragmatism: rethinking human-nonhuman relationships*. Bloomington: Indiana University Press, 2004. p. 63-84.

NACONECY, Carlos M. Ética animal... Ou uma "ética para vertebrados"?: um animalista também pratica especismo?. *Revista Brasileira de Direito Animal*, v. 2, n. 3, p. 119-153, 2007. DOI: <https://doi.org/10.9771/rbda.v2i3.10361>.

RORTY, Richard. *Contingency, Irony and Solidarity*. Cambridge: Cambridge University Press, 1989.

SINGER, Peter. *Libertação Animal*. Trad. Marly Winkler e Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Martins Fontes, 2010.